



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

DECRETO Nº 2.021, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Neves Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela plena observância da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.474, de 12 de maio de 1997, fica constituído o Conselho Municipal de Educação de Neves Paulista/SP.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Neves Paulista os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Fabiane Manfrim Toscano

Suplente: Tatiana Vequiatto Suzano

II – REPRESENTANTE DOS MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Titular: Luciane Dalbelo Perte

Suplente: Daniela Martins Paschoalato



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

III – REPRESENTANTE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: José Luis Evangelista Monsegnato

Suplente: Debora Esgarbi Tobias

IV – REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marilza Gonçalves Caneira

Suplente: Marcia Betania Marquesine Fernandes

V – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DO MAGISTÉRIO:

Titular: Maria Aparecida Pestilo Vequiatto

Suplente: Elaine Aparecida da Costa Silva Pascon

VI – REPRESENTANTE DE PAIS E MESTRES:

Titular: Grasiela Ferreira da Silva

Suplente: Tatiana Meira Pereira

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 26 de agosto de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal